MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS
Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000
Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br
CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 651 – Quinta-feira, 22 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 50/2026. Processo Administrativo nº 185/2026. A Prefeitura Municipal de Iapu/MG comunica que está promovendo licitação objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de refeições tipo self-service e marmitex, em diferentes tamanhos e quantidades, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme termo de referência e especificações do edital e seus anexos. Julgamento: menor preço por lote. Entrega das propostas: a partir de 22/10/2026 no site www.novobbmnet.com.br. Abertura das propostas: 05/11/2026 às 09:30 horas no site supramencionado. Edital e os anexos estão disponíveis no site oficial do Município. Iapu-MG, 22 de outubro de 2026. José Pereira Viana. Prefeito.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 005-2026

PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO

(REURB-E) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006.2026.23.07

O MUNICÍPIO DE IAPU/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 1.741/2026, Decreto Municipal nº 329/2026 e Portaria Municipal nº 64/2026, faz saber a toda a população, terceiros eventualmente interessados, bem como confrontantes e/ou titulares de direitos reais, que se encontra em fase de instrução e notificação o procedimento de REURB-E do imóvel individualizado a seguir:

1. Objeto da Regularização

- **Requerente(s) Beneficiário(s):** HOSANA DE ARAUJO SOUSA, inscrita no CPF nº 594.490.206-04, ADILSON JUNIOR DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 035.543.986-75, REGINALDO DE JESUS SOUZA, inscrito no CPF nº 463.931.536-87 e MARIA DO CARMO DE SOUZA LIMA, inscrita no CPF nº 463.887.706-06.
- **Localização do Lote:** Rua Rodolfo Lacerda e Silva, nº 68, Bairro: Centro, Quadra 06, Lote 28, Município de Iapu/MG, inscrição imobiliária nº 01.01.006.0315.
- **Descrição da Área:** Imóvel urbano com área total de 275,74 m² e perímetro de 68, 54 metros. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas (Longitude: -42°13'05,228", Latitude: -19°26'10,916"); deste, segue confrontando com **Praça Martinho Gomes Santana**, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°35' e 13,60 m até o vértice **2**, (Longitude: -42°13'05,120", Latitude: -19°26'11,346"); 197°04' e 3,28 m até o vértice **3**, (Longitude: -42°13'05,153", Latitude: -19°26'11,448"); deste, segue confrontando com **Rua Osias Fidelis de Sousa**, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°19' e 10,61 m até o vértice **4**, (Longitude: -42°13'05,411", Latitude: -19°26'11,690"); deste, segue confrontando com **Herdeiros**: Hosana de Araújo Sousa, CPF: 594.490.206-04, Adilson Junior de Araujo, CPF: 035.543.986-75, Reginaldo de Jesus Souza, CPF: 463.931.536-87, Maria do Carmo de Souza Lima, CPF: 463.887.706-06, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°58' e 5,72 m até o vértice **5**, (Longitude: -42°13'05,534", Latitude: -19°26'11,546"); 54°52' e 0,74 m até o vértice **6**, (Longitude: -42°13'05,513", Latitude: -19°26'11,532"); 316°40' e 14,50 m até o vértice **7**, (Longitude:

-42°13'05,854", Latitude: -19°26'11,189"); deste, segue confrontando com **Marcieni Fernandes de Oliveira**, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°20' e 8,14 m até o vértice **8**, (Longitude: -42°13'05,609", Latitude: -19°26'11,062"); 68°00' e 11,99 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo e planta constantes nos autos do Processo Administrativo nº 006.2026.23.07.

2. Da Finalidade

Este edital é publicado em caráter complementar às notificações técnicas individuais e postais já devidamente expedidas aos confrontantes diretos. A medida visa dar total transparência, publicidade e máxima segurança jurídica ao procedimento de demarcação urbanística, resguardando direitos de terceiros incertos ou desconhecidos antes da titulação final.

3. Do Prazo Comum para Impugnação

Ficam eventuais terceiros interessados e demais confrontantes cientificados de que vigora o prazo legal e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital (ou do recebimento da última notificação postal por AR, valendo o que ocorrer por último para contagem de prazo estritamente seguro), para apresentar impugnação fundamentada.

As contrariedades, acompanhadas de justificativa técnica (laudo/planta se houver) ou jurídica, devem ser protocoladas formalmente e por escrito no balcão de atendimento do Setor de Cadastro e Tributação da Prefeitura de Iapu/MG, localizado na Rua Jair Fernandes de Melo, 211, Centro, no horário de expediente regulamentar das 12h00min às 17h00min.

4. Da Advertência Legal (Concordância Tácita)

Findo o prazo de 30 (trinta) dias sem que haja qualquer manifestação de oposição ou contrariedade formal por parte dos vizinhos ou terceiros interessados, presumir-se-á a concordância tácita com as divisas e limites apresentados.

O silêncio operará a perda do direito de contestação administrativa nesta etapa, autorizando a municipalidade a dar prosseguimento imediato ao feito, com a subsequente emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) e abertura de matrícula individualizada no Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos do art. 31, §§ 5º e 6º da Lei nº 13.465/2017.

Será o presente edital afixado nos átrios da Prefeitura e no Cartório do Ofício do Registro Civil e Notas, de Iapu - Minas Gerais.

Publique-se no diário oficial.

Iapu/MG, 22 de outubro de 2026.

_____

Graice Kelly Ribeiro Araújo
Membro da Comissão de REURB (Portaria nº 64/2026)